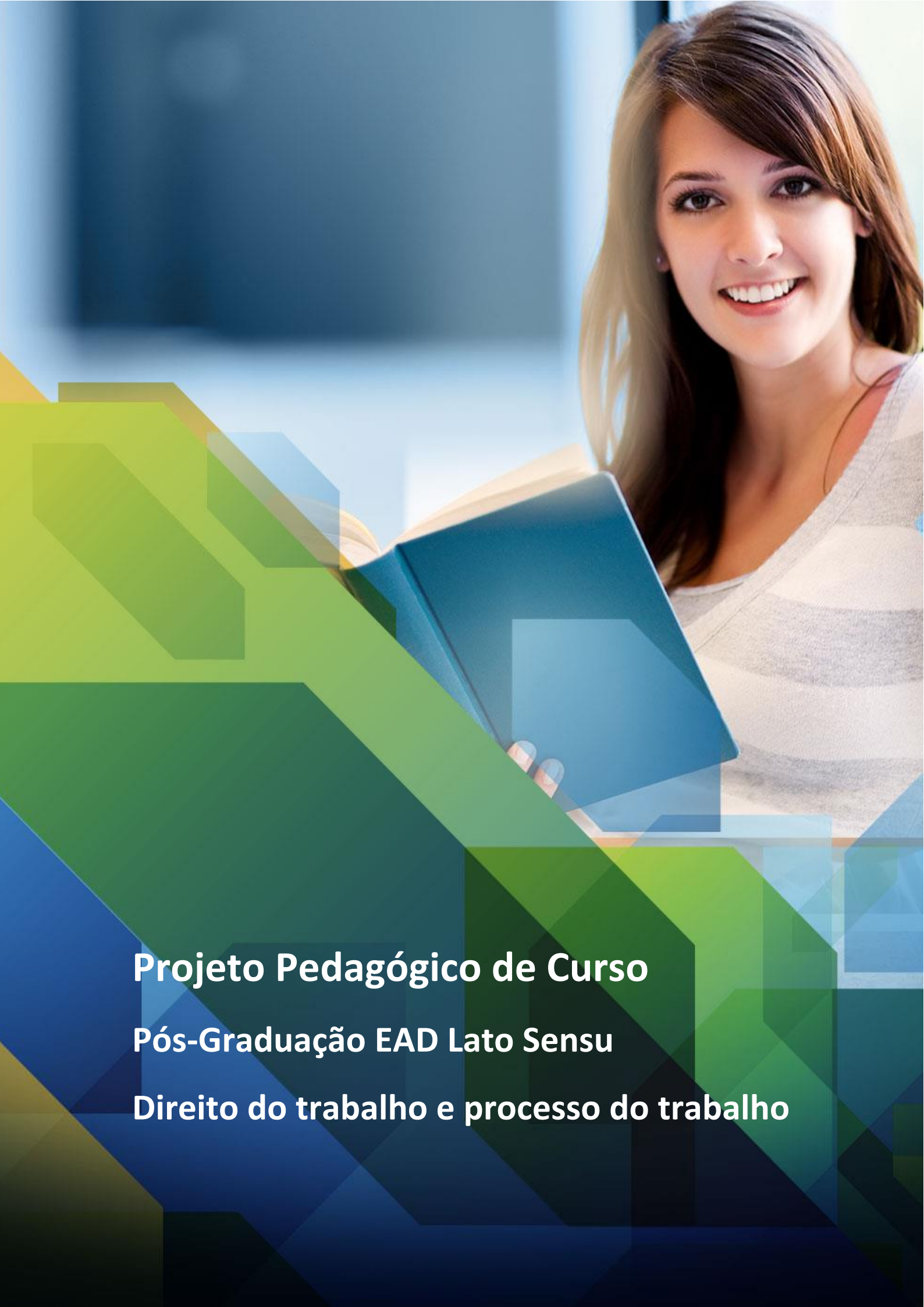




Projeto Pedagógico de Curso

Pós-Graduação EAD Lato Sensu

Direito do trabalho e processo do trabalho

Sumário

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento	3
2. Características Técnicas do Curso	3
3. Público Alvo	3
4. Critérios de Seleção	3
5. Justificativa do curso	4
6. Objetivos do Curso	4
7. Competências e habilidades do curso	4
8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	5
9. Estágio Não Obrigatório	7
10. Matriz Curricular	8
11. Carga Horária.....	9
12. Conteúdo programático	9
12. Infraestrutura Física e Pedagógica	21

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento

Nome do Curso: Direito do trabalho e processo do trabalho

Grande área (CAPES): Ciências Sociais Aplicadas (60000007)

Área de Avaliação CAPES: Direito

Área do Conhecimento CAPES: Direito do Trabalho (60103035)

Classificação OCDE: Negócios, administração e direito

2. Características Técnicas do Curso

Modalidade: Educação a Distância

Número Máximo de Vagas por Polo/Unidade: 100

Período de Oferecimento: O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

Limitações legais

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

3. Público Alvo

O curso destina-se a profissionais graduados que, diante das exigências do atual mercado de trabalho, buscam aperfeiçoamento, bem como a magistrados, a promotores públicos, a defensores públicos, advogados, bacharéis em Direito e a servidores públicos com formação em nível superior.

4. Critérios de Seleção

O ingresso na pós-graduação será realizado por meio de processo seletivo descrito em Edital (inscrição, seleção e matrícula).

5. Justificativa do curso

As transformações do mercado de trabalho levam, constantemente, à necessidade de revisão dos dogmas que justificam as ciências do Direito e Processo do Trabalho, a fim de que seja encontrada uma solução para o conflito social entre trabalho e capital.

A revalidação do Direito do Trabalho, como instrumento de salvaguarda e efetivação dos direitos humanos, encontra verdadeira dificuldade no aspecto prático do interesse dos tomadores de serviços que, premidos pela competição do mundo globalizado, buscam práticas que possam baratear o custo da mão de obra.

O debate acadêmico para se encontrar o ponto de equilíbrio dessa equação constitui o principal objetivo da especialização, para que seja alcançado o resguardo da dignidade da pessoa humana do trabalhador sem que, com isso, o desenvolvimento da empresa seja impedido.

Na ótica, portanto, de se implementar o trabalho humano como um dos fatores da produção, sem abandono dos direitos humanos, o estudo acadêmico se justifica para, de forma interdisciplinar, concretizar essa aspiração de desenvolvimento do Direito e Processo do Trabalho.

6. Objetivos do Curso

Formar profissionais com conhecimento aprofundado em Direito e Processo do Trabalho, para que possam contribuir com a formulação de um novo e melhor modelo de aplicação dos direitos trabalhistas.

7. Competências e habilidades do curso

Competências:

Desenvolver os conhecimentos técnicos recebidos na graduação, aprimoramento de questões complexas relativas às questões trabalhistas com vistas a aperfeiçoar e preparar os operadores do Direito para atuação do Direito do Trabalho.

Habilidades:

- Capacidade de entender, prevenir e mediar conflitos
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

- Percepção e leitura da realidade que circunda o jurista

8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

O desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina.

Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como:

- ✓ materiais de leitura;
- ✓ videoaulas;
- ✓ slides;
- ✓ podcasts;
- ✓ indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.

Como parte do modelo acadêmico, também contabilizamos:

- ✓ a interação com os tutores para esclarecimentos de dúvidas pedagógicas (via Fórum);
- ✓ a realização da avaliação disciplinar pelo aluno.

Vale ressaltar que cada aluno é único e tem seu próprio tempo para aprendizagem. Alguns conseguem assimilar o conteúdo com mais agilidade, outros precisam retomar as leituras e videoaulas para tornar sua aprendizagem efetiva.

O tempo gasto pelo aluno para o entendimento de cada disciplina depende também da sua familiaridade com o tema, ou seja, o conhecimento prévio que o aluno tem em relação a temática abordada.

No ambiente virtual, o aluno encontrará o conteúdo das disciplinas, organizados em temas/webaulas.

Para cada um deles, o aluno realizará um conjunto de atividades baseadas em leitura de textos de fundamentação teórica e acesso a recursos audiovisuais.

Um tutor apoiará as atividades realizadas no ambiente virtual, atendendo o aluno nas suas dúvidas por meio de ferramentas de comunicação.

O aluno, ao iniciar os seus estudos, terá um encontro presencial para acolhida/ambientação; esse encontro terá como objetivos:

- ✓ Integrar o aluno ao curso de Pós-Graduação.
- ✓ Dialogar e esclarecer as dúvidas sobre a proposta pedagógica do curso e as regras acadêmicas.
- ✓ Apresentar ao aluno o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o primeiro acesso; o envio de documentos; os serviços de secretaria e financeiro; a disciplina Ambientação; a tutoria online; o boletim acadêmico; as disciplinas e seus conteúdos; a biblioteca virtual; entre outros).
- ✓ Proporcionar um momento de Network aos pós-graduandos.

Avaliação do Desempenho do Aluno

O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação.

A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso.

Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de jubramento do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas as condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

Certificação

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Composição do Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

9. Estágio Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório tem como finalidade estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país, de acordo com a Resolução de Estágio curricular não obrigatório vigente na Instituição.

O estágio curricular não obrigatório do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Nº 11.788/2008.

Os principais objetivos da prática do estágio curricular não obrigatório são:

I. proporcionar o exercício do aprendizado compromissado com a realidade socioeconômica-política do país;

II. propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo; e

III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

A carga horária é definida pela concedente de estágio, não podendo ultrapassar a carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, as quais podem ser realizadas em empresas públicas ou privadas, instituição de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais, e as próprias unidades da Universidade, desde que sigam às condições adequadas para que o estagiário possa aprofundar os seus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

Para o Curso de Pós-Graduação EAD, a prática do estágio curricular não obrigatório é permitida durante a vigência do curso, não podendo exceder em um mesmo campo de estágio o período de 2 (dois) anos.

Os estágios curriculares não obrigatórios devem estar apoiados em Termo de Compromisso e de comum acordo com a Instituição, devendo explicitar não somente os aspectos legais específicos, como também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social.

O Planejamento do Estágio Curricular Não Obrigatório é de responsabilidade do coordenador de curso/professor orientador e do Departamento de Estágios.

10. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH PRÁTICA	CH TEÓRICA	CH TOTAL
Ambientação	0h	0h	0h
Atuação extrajudicial e judicial	0h	40h	40h
Segurança e Saúde do Trabalho	0h	40h	40h
Recursos e Execução no Processo do Trabalho	0h	40h	40h
Cálculos trabalhistas	0h	40h	40h
Contrato de trabalho	0h	40h	40h

Direitos fundamentais e tutela do empregado	0h	40h	40h
Temas especiais de contrato de trabalho	0h	40h	40h
Direito coletivo do trabalho	0h	40h	40h
Direito Processual do Trabalho	0h	40h	40h

11. Carga Horária

A carga horária de 360h constitui o conteúdo ministrado em 9 (nove) disciplinas.

12. Conteúdo programático

Disciplina: Ambientação

Ementa: Histórico da Educação a Distância. Legislação da Educação a Distância no Brasil. Potencialidades da Educação a Distância. Flexibilidade de Acesso. Tecnologias para apoio à pesquisa. Aprendizagem colaborativa. Características do aluno na EAD. Boa convivência virtual: netiquetas.

Conteúdo Programático 1: Histórico da Educação a Distância.

Conteúdo Programático 2: Legislação da Educação a Distância no Brasil.

Conteúdo Programático 3: Potencialidades da Educação a Distância.

Conteúdo Programático 4: Flexibilidade de Acesso.

Conteúdo Programático 5: Tecnologias para apoio à pesquisa.

Conteúdo Programático 6: Aprendizagem colaborativa.

Conteúdo Programático 7: Características do aluno na EAD.

Conteúdo Programático 8: Boa convivência virtual: netiquetas.

Bibliografia:

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Associação Brasileira de Educação A Distância**, São Paulo, v. 10, n. 7, p.85-92, out. 2011. Mensal. Disponível em:

<http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2018.

GOTTARDI, M. de L. A autonomia na aprendizagem em educação a distância: competência a ser desenvolvida pelo aluno. **Associação Brasileira de Educação a Distância**, São Paulo, v. 14, n. 8, p. 110-123, dez, 2015. Mensal. Disponível em: <http://seer.abed.net.br/edicoes/2015/08_A_AUTONOMIA_NA_APRENDIZAGEM.pdf> Acesso em: 19 fev. 2018.

LITTO, F. M. FORMIGA, M. M. M. (org.) **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância, uma visão integrada**. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

MORAES, M. C. **O Paradigma educacional emergente**. Campinas – SP: Papirus, 1997.

MORAN, J. M. MASETTO, M. T. BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MORAN, J. M. **O Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na EAD - uma leitura crítica dos meios**. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/T6%20TextoMoran.pdf>. Acesso em: 16 de fev de 2018.

PIVA, D. J. PUPO, R. GAMEZ, L. OLIVEIRA, S. **EAD na Prática: Planejamento, métodos e ambientes de educação online**. São Paulo: Elsevier, 2011.

DISCIPLINA: Atuação extrajudicial e judicial

Ementa: Possibilidades de atuação judicial e extrajudicial. Oratória. Audiência trabalhista. A oralidade numa perspectiva constitucional: a retomada do tema. A lealdade processual. A forma de inquirição. A ata de audiência. Forma de impugnação dos atos realizados em audiência e da própria ata. O processo invisível. A conciliação como meio de resolução conflitual. Postura na sustentação oral nos tribunais. Atuação do preposto nos processos trabalhistas. Influências do código de processo civil na prática trabalhista.

Conteúdo Programático 1: Atuação do Advogado na Justiça do Trabalho

Conteúdo Programático 2: Audiência Trabalhista

Conteúdo Programático 3: Negociação, mediação e arbitragem. Meios de solução extrajudicial.

Conteúdo Programático 4: Acordo judicial e extrajudicial em jurisdição voluntária.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAVALIERI FILHO, Sergio. A Responsabilidade do Advogado. Revista Direito ao Ponto nº 03. Disponível em: http://www.femperj.org.br/documentos/pesquisas/resp_do_advg_dir_ao_ponto3.rtf. Acesso em: 16 jul. 2017.

CASSAR, Volia Bonfim. Direito do Trabalho. São Paulo: Gen/Método, 2016.

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Comentários ao Novo Código de Ética dos Advogados. São Paulo: Saraiva 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio Ferraz. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. São Pulo: Altas, 2013.

COURTINE, Jean-Jacques. Définition d'orientations théoriques et construction de procédures en analyse du discours. Philosophiques, vol. IX, número 2, octobre 1982.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Novo CPC: repercussões no Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

FERRARI, Iranry. Ética Profissional do Advogado. São Paulo: LTr, 2010.

MOTA, Adriano; CORDEIRO, João. Direito do Trabalho na Prática - Prevenção e Atuação do Preposto Nos Processos Trabalhistas Vol. 2. São Paulo: Riddel, 2013.

Demais referências:

COCCARO, Celso. Ética Profissional e Estatuto da Advocacia. Vol. 10, Coleção OAB Nacional. São Paulo: Saraiva, 2010.

CREMONESI, André. Audiência Trabalhista. Coleção Prática Trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2015.

MALTA, Christóvão Piragibe T. Prática do Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

CHAVES, Cristiane Dambros; GUEDES, Fernando Grass. Manual de Prática em Processo do Trabalho - Vol. 4 - Col. Manuais de Prática Em Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LEVY, Manoel Rodrigues Tavares. Mediação de Conflitos Trabalhistas e Promoção de Direitos Humanos. 2009. 143 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Doutorado em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <www.teses.usp.br/teses/.../2/.../Mauricio_Rodrigues_Tavares_L Levy_Dissertacao.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2017.

VIANNA, Marco Túlio. ASPECTOS CURIOSOS DA PROVA TESTEMUNHAL: SOBRE VERDADES, MENTIRAS E ENGANOS. Revista do. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg., Belo Horizonte, v .48, n.78, p.123-156, jul./dez.2008. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/74055/2008_viana_marcio_aspectos_curiosos.pdf?sequence=1. Acesso em 18 jul 2017.

Disciplina: Segurança e saúde do trabalho

Ementa: Meio ambiente do trabalho. Noções de segurança e saúde do trabalhador no meio ambiente de trabalho. Acidente de trabalho: estabilidade, contrato a termo, reintegração. Responsabilidade do empregador em caso de acidente de trabalho. Dano moral, assédio moral e sexual. Dano coletivo. Adicional de Insalubridade, Periculosidade.

Conteúdo Programático 1: Dano moral, assédio moral e sexual. Indenização.

Conteúdo Programático 2: Adicional de insalubridade e periculosidade.

Conteúdo Programático 3: Meio ambiente do trabalho.

Conteúdo Programático 4: Acidente de trabalho.

Bibliografia Básica:

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2017.

Gustavo Filipe Barbosa. Acidentes do Trabalho. Doenças Ocupacionais e Nexos Epidemiológicos. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

GODINHO, Maurício Delgado. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016. MELO, Raimundo Simão de. Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador. 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional. 6. ed. São Paulo: LTr, 2011.

Demais referências:

CASSAR, Vólia Bonfim; BORGES, Leonardo Dias. Comentários à reforma trabalhista. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

NETO, José Affonso Dallegrave. Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

BRANDÃO, Cláudio. Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador. 3. ed. São Paulo: LTr, 2009.

BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti. Discriminação por sobrequalificação. São Paulo: LTr, 2009.

CASARIN, Júlio César Martins. Dano moral trabalhista – prevenção nas empresas. In: ALVES, Marcos César (Coord.) Direito Empresarial do Trabalho. Caxias do Sul: Plenum, 2010. p. 321-329.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa (Org.). Segurança e medicina do trabalho: legislação. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Gen, 2013.

SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 16. ed. São Paulo: LTr, 2017.

Disciplina: Recursos e execução no processo do trabalho

Ementa: O sistema recursal trabalhista. Princípios recursais. Pressupostos recursais e sua visão trabalhista. Dos recursos em espécie: o recurso ordinário, os embargos de declaração, os agravos: de petição, de instrumento e regimental. Precedentes obrigatórios. IRDR e RR e IAC. A revisão de alçada, recurso só existente no processo do trabalho. Meios atípicos de impugnação: a reclamação correcional e o pedido de providência. A liquidação de sentença. Especificidades da liquidação trabalhista. A liquidação por cálculo e o arbitramento: peculiaridades do processo do trabalho. A execução trabalhista. O sistema principiológico executório trabalhista. Peculiaridades da execução trabalhista. As obrigações de pagar quantia certa e de fazer: melhor compreendendo a aplicação das penas cominatórias na execução trabalhista. A expropriação executória trabalhista em oposição ao novel sistema expropriatório cível. Algumas questões controvertidas. Influências do CPC no processo de execução trabalhista.

Conteúdo Programático 1: Teoria geral dos recursos trabalhistas e tipos de recursos.

Conteúdo Programático 2: Recursos no Processo do Trabalho. Correccional. Reclamação. Agravo Interno.

Conteúdo Programático 3: Execução trabalhista e o cumprimento de sentença do CPC.

Conteúdo Programático 4: Execução de título executivo extrajudicial e reflexos no Processo do Trabalho.

Bibliografia Básica:

GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual de Processo do Trabalho. São Paulo: Gen, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

Demais referências:

MEISSA, Elisson. Processo do Trabalho. Salvador: Juspodium, 2016.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. Vol. II. Salvador: Podvim, 2, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

NETO, José Affonso Dellagrave. Novo CPC e o Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

Disciplina: Cálculos Trabalhistas

Ementa: Cálculos de Folha de Pagamento. Rescisão Trabalhista. Verbas rescisórias. Jornada de trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Seguro-Desemprego. Peculiaridades do trabalho doméstico.

Conteúdo Programático 1: Cálculos de Folha de Pagamento.

Conteúdo Programático 2: Rescisão Trabalhista.

Conteúdo Programático 3: Verbas rescisórias - Aviso Prévio. 13º salário. Férias.

Conteúdo Programático 4: Jornada de trabalho.

Conteúdo Programático 5: Segurança e medicina do trabalho.

Conteúdo Programático 6: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Conteúdo Programático 7: Seguro-Desemprego.

Conteúdo Programático 8: Peculiaridades do trabalho doméstico.

Bibliografia:

CORTEZ, Juliano Cortez, **Prática trabalhista - Cálculos**. 13. ed. São Paulo: LTR. 2009.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculo Trabalhista**. 18. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

SANTOS, José Aparecido, **Curso de Cálculos de Liquidação Trabalhista - Dos Conceitos à Elaboração das Contas**. 2. ed. São Paulo: Juruá. 2008.

Demais referências:

DALVI, Fernando. **Cálculos Trabalhistas Aplicados na Prática**. São Paulo: Habermann, 2014.

OLIVA, Claudio Cesar Grizi. **Cálculo de Liquidação de sentença no Processo de Execução Trabalhista**. São Paulo: LTr, 2013.

ROCHA, Gisele Mariano da. **Cálculos Trabalhistas: para rotinas, liquidação de sentença e atualização de débitos judiciais**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2014.

Disciplina: Contrato de Trabalho

Ementa: Relação de emprego e outras formas de trabalho. Requisitos para caracterização do contrato individual do trabalho. Estrutura da relação empregatícia. Relação de trabalho e relação de consumo. Novas formas de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho. Trabalhadores especiais: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Portuário. Estagiário. Cooperativas de mão de obra. Empregado doméstico. Empregado rural. Grupo econômico e sucessão trabalhista. Responsabilidade dos sócios. Desconsideração da Pessoa Jurídica. Despersonalização do empregador. Terceirização e intermediação da mão de obra. Flexibilização. Contrato de trabalho. Contratos por prazo determinado. Contrato de Experiência. Dumping social e combate às fraudes trabalhistas. Efeitos do contrato de emprego. O direito à intimidade do empregado. Revista íntima. Monitoramento de correio eletrônico, câmaras de filmagem. Dano moral e material. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere. Jornadas especiais de trabalho. Trabalho em regime de revezamento. Intervalos. Intervalos intrajornada e interjornada. Repouso semanal (DSR) e em feriados. Trabalhos aos domingos no comércio. Remuneração simples e dobrada do DSR e feriados. Férias.

Conteúdo Programático 1: Relação de emprego e outras formas de trabalho.

Conteúdo Programático 2: Sujeitos do contrato de trabalho.

Conteúdo Programático 3: Grupo econômico e sucessão trabalhista.

Conteúdo Programático 4: Terceirização e intermediação da mão de obra.

Conteúdo Programático 5: Contrato de trabalho.

Conteúdo Programático 6: Dumping social e combate às fraudes trabalhistas.

Conteúdo Programático 7: Efeitos do contrato de emprego.

Conteúdo Programático 8: Duração do trabalho.

Bibliografia:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2013.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 10. ed. Rio de Janeiro: Método, 2014.

DELGADO, Maurício Godinho, **Curso de Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTR, 2010.

Demais referências:

CARRION, Valentin, **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto, **Direito do Trabalho**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Disciplina: Direitos fundamentais e tutela do empregado

Ementa: Direito do Trabalho na ótica dos Direitos Humanos. Eficácia horizontal dos Direitos Fundamentais. Proteção contra trabalho escravo e degradante. Direito ao descanso. Descanso Semanal Remunerado. Férias. Intervalos especiais intrajornada. Direito à desconexão.

Conteúdo Programático 1: Direito do Trabalho na ótica dos Direitos Humanos.

Conteúdo Programático 2: Direito do Trabalho na ótica dos Direitos Humanos. Impactos da Reforma Trabalhista nos direitos fundamentais.

Conteúdo Programático 3: Direito ao descanso. Direito à desconexão. Férias e RSR.

Conteúdo Programático 4: Intervalos especiais intrajornada e interjornada.

Bibliografia Básica:

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Do Advogado, 2011.

CALVO, Adriana; ALMEIDA, Renato Rua de (Coorden.). Estudos Comparados das Legislações Trabalhistas do Brasil e de Portugal. São Paulo: LTR, 2011.

BARROSO, Luis Roberto - Organizador; BARCELLOS, Ana Paula de; PEREIRA, Jane Reis Gonçalves; SARMENTO, Daniel e NETO, Cláudio Pereira de Souza. A Nova Interpretação Constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

BRANCO, Ana Paula Tauceda. A Colisão de Princípios Constitucionais no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2007.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos Direitos Humanos na negociação coletiva. São Paulo: Ltr, 2014.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves (Coorden.). Constituição da República e Direitos Fundamentais – Dignidade da Pessoa Humana, Justiça Social e Direito do Trabalho. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2015.

GODINHO. Maurício Delgado. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

CASSAR, Vólia Bonfim; BORGES, Leonardo Dias. Comentários à Reforma Trabalhista. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. 14ª ed. ver., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

BARROS, Alice Monteiro de Barros. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Ltr, 2015.

PIOVESAN, Flávia. Direito ao Trabalho e a Proteção dos Direitos Sociais nos Planos Internacional e Constitucional. In: PIOVESAN, Flávia; CARVALHO, Luciana Paula Vaz de (Coord.). Direitos Humanos e Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2010. Cap. 1. p. 3-31.

PIOVESAN, Flávia; CARVALHO, Luciana Paula Vaz de (Coord.). Direitos Humanos de Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2010.

Demais referências:

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9.ed. Porto Alegre: Do Advogado, 2011.

BARCELLOS, Ana Paula de. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

GAMBA, Juliane Caravieri Martins. Dignidade do Trabalhador e Políticas Públicas: Perspectivas no Âmbito do Estado Ético. In: PIOVESAN, Flávia; CARVALHO, Luciana Paula Vaz de (Coord.). Direitos Humanos e Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2010. Cap. 2. p. 32-63.

GUNTHER, Luiz Eduardo. A OIT e o Direito do Trabalho no Brasil. Curitiba: Juruá, 2011.

NOCCH, Andrea Saint Pastous, VELLOSO, Gabriel Napoleão e FAVA, Marcos Neves. Trabalho Escravo Contemporâneo – O desafio de superar a negação. 2. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MELO, Sandro Nahmias. O Direito ao Trabalho da Pessoa Portadora de Deficiência. São Paulo: LTr, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

Disciplina: Temas Especiais de Contrato de Trabalho

Ementa: Remuneração e salário. Gorjetas. Classificação do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. Adicionais de insalubridade e periculosidade. A Alteração do contrato de emprego: unilateral e bilateral; adicional de transferência. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: conceitos e características; hipóteses de suspensão e interrupção; despedida injusta no curso da suspensão. Alteração do contrato de trabalho: extinção do contrato de trabalho por iniciativa do empregado; rescisão indireta; pedido de demissão; dispensa por justa causa e sem justa causa. Aviso prévio e reintegração ao emprego. Práticas Abusivas do Poder Diretivo e Assédio Moral. Trabalho da mulher e do menor: política antidiscriminatória; proteção à maternidade; principais proibições ao trabalho do menor; espécies de contrato permitidas ao menor.

Conteúdo Programático 1: Remuneração e salário.

Conteúdo Programático 2: Equiparação Salarial e Adicionais.

Conteúdo Programático 3: Alteração do contrato de emprego.

Conteúdo Programático 4: Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

Conteúdo Programático 5: Alteração do contrato de trabalho - Extinção do contrato de trabalho.

Conteúdo Programático 6: Aviso Prévio e Reintegração ao Emprego.

Conteúdo Programático 7: Trabalho da Mulher e do Menor.

Conteúdo Programático 8: Danos materiais, pessoais e morais.

Bibliografia:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2013.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho: teoria geral a segurança e saúde**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DELGADO, Maurício Godinho, **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: LTR, 2015.

Demais referências:

DALLEGRAVE NETO, José Affonso. **Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

LIMA, Firmino Alves. **Teoria da Discriminação nas Relações de Trabalho**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2011. v. 1.

MAIOR, Jorge Souto. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2008. v. 2.

Disciplina: Direito Coletivo do Trabalho

Ementa: Direito coletivo do trabalho. Breve Histórico. Denominação. Autonomia. Definição. Princípios de Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical (estrutura, categoria, prerrogativas). Sindicato (classificação, enquadramento, órgãos, dirigente e contribuição sindical). Entidades Sindicais de Grau Superior: Federação e Confederação. Centrais Sindicais. Unicidade Sindical, Unicidade Sindical e Pluralismo Sindical. Princípio da Liberdade Sindical (Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho e a Constituição Federal de 1988). Conflitos Coletivos de Trabalho. Classificação e Subdivisão. Formas de Solução (Autodefesa ou Autotutela). Autocomposição e Heterocomposição. Negociação Coletiva de Trabalho (natureza, função jurídica e procedimento). Comissões de Conciliação Prévia: procedimento. Formas Extrajudiciais de Solução dos Conflitos Coletivos de Trabalho (Conciliação, Mediação e Arbitragem). Termo de Ajuste de Conduta. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Individual e Dissídio Coletivo. Dissídio Coletivo (procedimento, classificação, legitimidade e instauração). Dissídio Coletivo de Greve. Condutas

Antissindicais. Direito de Greve. Greve (conceito, classificação, limites, procedimento, greve em atividades essenciais e abuso no Direito de Greve). *Lockout*.

Conteúdo Programático 1: Direito coletivo do trabalho.

Conteúdo Programático 2: Organização Sindical.

Conteúdo Programático 3: Unicidade sindical, unidade sindical e pluralismo sindical - Princípio da liberdade sindical – Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição da República de 1988.

Conteúdo Programático 4: Conflitos Coletivos de Trabalho. Classificação e Subdivisão. Formas de Solução – Autodefesa ou Autotutela. Autocomposição e Heterocomposição.

Conteúdo Programático 5: Negociação coletiva do trabalho: natureza e funções jurídica. Comissões de Conciliação Prévia: procedimento. Procedimento da Negociação Coletiva.

Conteúdo Programático 6: Formas extrajudiciais de solução dos conflitos coletivos de trabalho: conciliação, mediação e arbitragem. Termo de Ajuste de Conduta. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho.

Conteúdo Programático 7: Poder normativo da Justiça do Trabalho – Dissídio Individual e Dissídio Coletivo. Dissídio Coletivo: Procedimento Classificação, Legitimidade e Instauração. Dissídio Coletivo de Greve.

Conteúdo Programático 8: Condutas antissindicais. Direito de Greve. Greve: Conceito, Classificação, Limites, Procedimento, Greve em Atividades Essenciais e Abuso no Direito de Greve. *Lockout*.

Bibliografia:

AROUCA, José Carlos. **Curso Básico de Direito Sindical**. 5ª edição. São Paulo: LTR, 2016.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 7ª edição. São Paulo; Editora LTR, 2011.

BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Direito Sindical**. 5ª edição. São Paulo: Editora LTR, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito Coletivo do Trabalho**. 3ª edição. São Paulo; Editora LTR, 2008.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de Direito do Trabalho**. 7ª Edição. São Paulo; Editora Método, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 23ª edição. São Paulo; Editora Atlas, 2007. MELO, Raimundo Simão. *A Greve no Direito Brasileiro*. 3ª edição. São Paulo; Editora LTR, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical**. 6ª edição - 2ª tiragem. São Paulo; Editora LTR, 2011.

POIVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 12ª Edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2011.

Demais referências:

RODRIGUES JR. Edson Beas. **Convenção 87 da OIT e outros Instrumentos de Direito Internacional Público e Privado Relevantes ao Direito do Trabalho**. 2ª edição. São Paulo: LTR; 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Curso de Direito do Trabalho Aplicado**. Volume 7 – Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo; Editora Revista dos Tribunais Ltda., 2015.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Liberdade Sindical e Representação dos Trabalhadores nos Locais de Trabalho**. São Paulo: LTR; 1999.

LEGISLAÇÕES: Constituição Federal (CF); Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Orientações Jurisprudencial do TST (OJ – SDI -1 e SDC); Código de Defesa do Consumidor, Código Civil; Convenção 87 da OIT; e a Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve).

Disciplina: Direito processual do trabalho

Ementa: Jurisdição e competência. Conceito e classificação. Competência absoluta e relativa. Competência a Justiça do Trabalho. Emenda Constitucional 45. Competência para trabalhadores sem vínculo de emprego. Competência na fase de conhecimento e na execução. Competência da Justiça do Trabalho para execução de títulos executivos extrajudiciais, cheques e nota promissória. IN 39/16 do TST. Princípios processuais constitucionais e constitucionais processuais. Princípios do processo civil. Princípios do processo do trabalho. Fontes do processo do trabalho.

Conteúdo Programático 1: Jurisdição e competência.

Conteúdo Programático 2: A petição inicial e instrução trabalhista.

Conteúdo Programático 3: Tutelas provisórias.

Conteúdo Programático 4: Sentença Trabalhista. Precedentes Obrigatórios. Reclamação.

Bibliografia Básica:

CASSAR, Vólia Bomfim; BORGES, Leonardo Dias. **Comentários à Reforma Trabalhista**. São Paulo: Método, 2017.

GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de Processo do Trabalho**. São Paulo: Gen, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 13ª ed. 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

Demais referências:

MIESSA, Elisson. Processo do Trabalho. Salvador: Juspodium, 2016.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. Vol. II. Salvador: Podvim, 2, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

NETO, José Affonso Dellagrave. Novo CPC e o Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

SILVA, Bruno Freire e. O Novo CPC e o Processo do Trabalho I: parte geral. São Paulo: LTr, 2015

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Curso de Direito Processual do Trabalho. Tomo I – Processo de Conhecimento. São Paulo: LTr, 2009.

_____. Comentários ao Novo Código de Processo Civil sob a perspectiva do Processo do Trabalho. São Paulo, LTr, 2015.

12. Infraestrutura Física e Pedagógica

O aluno encontrará todo o conteúdo do curso e assistirá às aulas gravadas no ambiente virtual. Para assistir às aulas é fundamental que as especificações abaixo sejam obedecidas, possibilitando, assim, uma recepção de maior qualidade dos vídeos.

Hardware:

Processador Intel Core 2 Duo ou superior.

2Gb de Memória RAM.

Placa de vídeo com resolução 1024x768, qualidade de cor 32 bit e compatível com Microsoft DirectShow.

Microsoft DirectX 9.0c ou posterior.

Software:

Navegador: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer (sempre atualizado).

Sistema Operacional: Windows XP ou posterior.

Adobe Flash Player (atualizado).

Plugin de vídeos SilverLigth (atualizado)

Rede:

Conexão com a Internet banda larga de no mínimo 2 MB.

